CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ADIEL DA SILVA VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 70/2019

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando percentual de vagas nas creches e escolas públicas do ensino fundamental para filhos de mulheres solteiras.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o grande número de mães solteiras, que não dispõe de ajuda financeira, e possui o compromisso com a criação dos filhos, assumindo papel duplo de pai e mãe. Entende-se que essas mulheres, mais do que quaisquer outras, necessitam de seus filhos em creches e escolas, para que possam trabalhar e suprir o sustento de sua família.

Pelo exposto rogo aos Nobres Pares que aprovem a matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2019.

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador Autor